

DECRETO N.º 46.377, DE 03/05/2024.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS DA
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a
PRORROGAR o término da contratação das Estagiárias abaixo descritas, conforme
Processo Eletrônico n.º 16.436/2024:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
37522	ANA KAROLINE DE JESUS	08/05/2024	07/05/2025
37591	MARIANY RIBEIRO DA LUZ	17/05/2024	30/12/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

